

PROJETO DE LEI Nº 20.672/2013

Declara de utilidade pública a Associação de Agricultores Familiares Camponeses da Bahia- ASFAB, sede e foro no Município de Malhada das Pedras, Estado da Bahia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Agricultores Familiares Camponeses da Bahia- ASFAB, no Município de Malhada das Pedras, Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2013

Deputado Marcelino Galo

JUSTIFICATIVA

A proposição ora apresentada objetiva reconhecer, como de utilidade pública, a Associação de Agricultores Familiares Camponeses da Bahia- ASFAB, localizada no Município de Malhada das Pedras, neste Estado.

Tal entidade se enquadra perfeitamente entre as que, efetivamente, prestam relevantes serviços à comunidade, contribuindo para melhor compreensão do exercício da cidadania no seio de sua comunidade, além de elaborar planos gerais sobre a atividade agricultura familiar, congregando agricultores e produtores da região. Diga-se que essa entidade encontra-se devidamente legalizada e constituída nos termos da legislação pertinente.

Por fim, a proposição encontra-se instruída com os documentos necessários à sua efetivação, e esperamos que seja aprovada por esta Casa.